



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor  
aposentado por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado José Epifânio Junior, servidor aposentado, no cargo de *Motorista*, por motivo de falecimento, a partir de 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 06 de fevereiro de 2023.

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>06 / 02 / 2023</u>
Local: <u>Assessoria</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>[assinatura]</u>

*Fabricio Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal